



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 16 de fevereiro de 2023.

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET,
4 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos**
5 **Santos Melo** (Chefe/DQI), **Ana Vitória Vieira Paes Barreto** (Rep. Discente), **Andréa Gonçalves Bueno de**
6 **Freitas** (Rep. Técnica), **Arthur Gil de Oliveira Araujo** (Rep. Discente), **Carlo Pietro Souza da Silva** (Rep.
7 Docente), **Eliana Midori Sussuchi** (Vice-Diretora/CCET), **Fernando Márcio de Oliveira** (Rep. Docente), **Gabriel**
8 **Francisco da Silva** (Subchefe/DEPET), **Giovana Siracusa Gouveia** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio Dantas de**
9 **Argôlo** (Chefe/DEC), **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos Santos Junior** (Chefe/DMEC),
10 **Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos** (Chefe/DFI), **Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi**
11 (Chefe/DTA), **Oscar Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL), **Oscar Felipe Falcão Raposo** (Chefe/DECAT),
12 **Paulo Henrique Leite Quintela** (Chefe/DEQ), **Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro** (Chefe/DCOMP),
13 **Simone de Cássia Silva** (Rep. Docente), **Tatiana Pacheco Nunes** (Rep. Docente), **Walter Sydney Dutra Folly**
14 (Chefe/DGEOL) e **Yuri Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico). Estiveram ausentes, sem representação suplente,
15 os conselheiros Cleiton Rodrigues de Vasconcelos (Chefe/DEPRO) e José Kaio Max Alves do Rêgo
16 (Chefe/DCEM). Como convidados, estiveram presentes Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho (Rep. Docente
17 Suplente), Denise Conceição de Gois Santos Michelin (Rep. Docente Suplente) e Wilson Luciano de Souza (Rep.
18 Docente Suplente). Na condição de ouvinte, esteve presente na reunião Veruschka Vieira Franca. Havendo
19 quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. O Prof. Roberto Souza,
20 Presidente da Sessão, solicitou a retirada do *item 8 – Apresentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*
21 *[Participação: STI]*, explicando que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) não aceitou o convite
22 para participar da reunião do Conselho do Centro, conforme troca de mensagens via e-mail. Não havendo
23 manifestação contrária, a pauta foi aprovada como segue: **Item 1 –** Posse dos representantes docentes do
24 Conselho do CCET no biênio 2023-2025; **Item 2 –** Informes da Direção de Centro; **Item 3 –** Apreciação e
25 deliberação acerca da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e
26 Tecnologia; **Item 4 –** Apreciação e deliberação acerca da solicitação de Licença Capacitação da Profa. Maria de
27 Andrade Costa e Silva (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.004440/2023-63. Relator: Prof. Roberto Rodrigues
28 de Souza]; **Item 5 –** Apreciação e homologação da solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do Prof.
29 Felipe Torres Figueiredo (DGEOL) [Processo Eletrônico nº 23113.055027/2022-74. Relator: Prof. Roberto
30 Rodrigues de Souza]; **Item 6 –** Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos
31 Eletrônicos nº 23113.002744/2023-71 (DEPET); 23113.002689/2023-04 (DEPET); 23113.005563/2023-06 (DMA);
32 23113.004920/2023-04 (DQI)]; **Item 7 –** Apresentação das marcas comemorativas do aniversário de 45 anos
33 do CCET e de 55 anos da UFS [Participação: DECAV]; **Item 8 –** O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-
34 se a reunião colocando em discussão o primeiro item. **1 – Posse dos representantes docentes do Conselho**
35 **do CCET no biênio 2023-2025** – O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do conselho do CCT, deu
36 posse e as boas-vindas aos novos representantes dos docentes que são os professores: Simone De Cássia Silva
37 (titular), Wilson Luciano de Souza (suplente), Carlo Pietro Souza da Silva (titular), José da Paixão Lopes dos
38 Santos (suplente), Tatiana Pacheco Nunes (titular), Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho (suplente),
39 Fernando Márcio de Oliveira (titular) e Denise Conceição de Gois Santos Michelin (suplente), com mandato
40 de 16 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2025. Após isso, iniciou-se o segundo ponto da pauta. **2 –**
41 **Informes da Direção de Centro** – O Diretor do CCET fez os seguintes informes: **a)** Informou que o próxima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

42 reunião do Conselho será no dia 23 de março, no mesmo dia da reunião da Coordenação, às 14 horas e que
43 no dia 29 de março será feita uma reunião extraordinária no Auditório da Reitoria para comemorar o
44 aniversário de 45 anos do CCET. **b)** Lembrou que até 5 de março precisa passar o PAD pelo Departamento. **c)**
45 Alertou que ainda tem docentes que não enviaram o plano de ensino. **d)** Comentou que tem professores que
46 estão usando somente o classroom, entretanto o sistema oficial que deve ser alimentado é o SIGAA. Em
47 seguida passou-se ao próximo item. **3 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 1ª Reunião Ordinária**
48 **de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** – O Presidente da Sessão colocou em
49 discussão a apreciação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do CCET, realizada no dia 25 de
50 janeiro. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para
51 considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata,
52 posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **4 –**
53 **Apreciação e deliberação acerca da solicitação de Licença Capacitação da Profa. Maria de Andrade Costa**
54 **e Silva (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.004440/2023-63. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de**
55 **Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "*Processo SEI nº:*
56 *23113.004440/2023-63. Requerente: MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA. Tipo do Processo: AFASTAMENTO*
57 *PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 01]; 2.*
58 *Declaração de adimplência [pág. 02]; 3. Carta de aceite [pág. 03-12]; 4. Currículo profissional no SIGEPE [pág.*
59 *13-14]; 5. Carta convite [pág. 15-16]; 6. Ata do Conselho Departamental [pág. 17-18]; 7. Declaração de anuência*
60 *da chefia [pág. 19]; PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo SEI nº 23113.004440/2023-63 refere-se à*
61 *solicitação de afastamento para Licença Capacitação da professora Maria de Andrade Costa e Silva, do*
62 *Departamento de Matemática (DMA), no período de 07/05/2023 a 24/06/2023, para realização de colaboração*
63 *científica e apresentação/gravação do curso Free boundary constant mean curvature hypersurface, na*
64 *Universidade de Granada (Espanha), na Università Degli Studi Di Torino (Itália) e no ICTP International Centre*
65 *for Theoretical Physics (Itália). A presente solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento*
66 *de Matemática em reunião realizada em 31 de janeiro de 2023, conforme ata anexa [pág. 17-18]. Os*
67 *procedimentos para a concessão de afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº*
68 *28/2021/CONSU. Verifica-se que os itens de instrução contidos no Art. 22, § 2º, Incisos I a XI, que tratam dos*
69 *documentos necessários para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No*
70 *presente processo, consta a documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da*
71 *ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão*
72 *supridos possíveis encargos acadêmicos e/ou administrativos durante o período de afastamento. A servidora*
73 *apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas*
74 *obrigações acadêmicas e administrativas. Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que a*
75 *requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. PARTE III – PARECER DO RELATOR:*
76 *Diante do exposto, e: Considerando que a importância do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida*
77 *pelo Departamento de Matemática; Considerando que os encargos acadêmicos da ausência da requerente*
78 *estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando a relevância profissional das atividades*
79 *que serão realizadas na ação da licença capacitação; e Considerando que as peças contidas no processo dão*
80 *conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento*
81 *para Licença Capacitação da professora Maria de Andrade Costa e Silva, do Departamento de Matemática*
82 *(DMA). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não*
83 *havendo quem quisesse discutir, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer, favorável ao*
84 *afastamento para Licença Capacitação da professora Maria de Andrade Costa e Silva, foi aprovado por*
85 *unanimidade. Passou-se ao item seguinte. 5 – Apreciação e homologação da solicitação de afastamento*
86 **para Pós-Doutorado do Prof. Felipe Torres Figueiredo (DGEOL) [Processo Eletrônico nº**
87 **23113.055027/2022-74. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do
88 processo, leu seu parecer, como segue: "*Processo SEI nº: 23113.055027/2022-74. Requerente: FELIPE TORRES*

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Paulo, Diego, and others.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

89 FIGUEIREDO. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO – DOCENTE. PARTE I – PEÇAS DO
90 PROCESSO: 1. Requerimento [pág. 04-05]; 2. Currículo profissional no SIGEPE [pág. 07-08]; 3. Declaração
91 CPSPAD [pág. 10]; 4. Declaração de adimplência [pág. 02]; 5. Declaração de perda de gratificações ou adicionais
92 [pág. 14]; 6. Comprovação de mérito acadêmico [pág. 16-21]; 7. Termo de permanência na UFS [pág. 23]; 8.
93 Plano de trabalho [pág. 25-33]; 9. Carta convite [pág. 35]; 10. Ficha funcional [pág. 37-39]; 11. Comprovação
94 de concessão de bolsa de estudos [pág. 44-50]; 12. Declaração de anuência da chefia [pág. 51]; 13. Ata do
95 Conselho Departamental [pág. 52]. PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo SEI nº 23113.055027/2022-74
96 refere-se à solicitação de afastamento para Pós-Doutorado do professor Felipe Torres Figueiredo, do
97 Departamento de Geologia (DGEOL), no período de 01/04/2023 a 30/03/2024 para realização de estágio pós-
98 doutoral intitulado Modelos deposicionais das planícies aluviais e terraços do alto curso dos rios Juruá, Envira
99 e Purus (Floresta Amazônica), no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de
100 São Paulo, Brasil. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são
101 regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que estabelece ao Conselho de Centro homologar os pedidos de
102 afastamento após a chefia imediata do servidor observar: i. "a previsão da ação no PDP da UFS em relação aos
103 servidores em exercício na instituição" (Art. 9º, §1º, inciso I): houve a solicitação de inclusão do afastamento do
104 servidor no PDP da unidade; ii. "o alinhamento da ação ao desenvolvimento do servidor nas competências
105 relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação; à sua carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão
106 ou à sua função de confiança" (Art. 9º, §1º, inciso II): as atividades previstas durante o afastamento do servidor
107 estão diretamente vinculadas às funções por ele desempenhadas na instituição; e iii. "se o horário ou o local
108 da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de
109 trabalho do servidor" (Art. 9º, §1º, inciso III): a carga horária e a localidade de realização da ação impede o
110 cumprimento da jornada semanal de trabalho do servidor. Em cumprimento ao Art. 32, o servidor atendeu aos
111 requisitos necessários para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que:
112 I. a instituição onde será realizado o curso de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela
113 CAPES, ressalvadas as instituições estrangeiras; II. ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo
114 vetado o desenvolvimento de outras atividades remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento; III.
115 o interessado assume o compromisso formal de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período
116 mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento; IV.
117 existe a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou
118 administrativos; V. a instituição onde será realizado o pós-doutorado não está localizada no Estado de Sergipe.
119 Verifica-se, por fim, que o requerente, em observância ao Art. 34, §1º, apresentou a documentação exigida
120 para abertura de processo, conforme peças descritas. PARTE III – PARECER DO RELATOR: Diante do exposto,
121 e: Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de
122 Geologia (DGEOL); Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente
123 supridos no período do afastamento; Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o
124 estágio pós-doutoral, a qual constitui um importante centro de pesquisa; e Considerando que as peças
125 contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer
126 FAVORÁVEL à aprovação e homologação do afastamento para Pós-Doutorado do professor Felipe Torres
127 Figueiredo, do Departamento de Geologia (DGEOL), no período de 01/04/2023 a 30/03/2024. Este é o nosso
128 parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse
129 discutir, o parecer foi posto em votação. Em votação, o parecer, favorável ao afastamento para Pós-Doutorado
130 do professor Felipe Torres Figueiredo, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, iniciou-se o próximo item
131 da pauta. **6 – Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos**
132 **nº 23113.002744/2023-71 (DEPET); 23113.002689/2023-04 (DEPET); 23113.005563/2023-06 (DMA);**
133 **23113.004920/2023-04 (DQI)]** – O Prof. Roberto Souza, Presidente da Sessão, registrou as seguintes
134 notificações de adesão ao Programa de Professor Voluntário: a) Processo Eletrônico Nº: 23113.002744/2023-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

135 71. Requerente: LUIZ HENRIQUE SANTOS VANDELLI. Tipo do Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR
136 VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata acerca da adesão do(a) interessado(a) Luiz
137 Henrique Santos Vandelli ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe,
138 para atuação no Departamento de Engenharia de Petróleo, durante o período 01/02/2023 a 01/02/2025. No
139 processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido
140 na Resolução Nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.
141 Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível com sua
142 formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pela Chefia do Departamento de
143 Engenharia de Petróleo; e iii. a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de
144 Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao Conselho do CCET dos termos
145 apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. **b)** Processo Eletrônico Nº:
146 23113.002689/2023-04. Requerente: VITOR HUGO SIMON. Tipo do Processo: PLANO DE TRABALHO -
147 PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata acerca da adesão do(a)
148 interessado(a) Vitor Hugo Simon ao Programa de Professor Voluntário (PPVOL) da Universidade Federal de
149 Sergipe, para atuação no Departamento de Engenharia de Petróleo, durante o período 01/02/2023 a
150 01/02/2025. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão,
151 como exigido na Resolução Nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da Universidade Federal
152 de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a) requerente é compatível
153 com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada pela Chefia do
154 Departamento de Engenharia de Petróleo; e iii. a documentação apresentada atende às normas da
155 Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao
156 Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. **c)**
157 Processo Eletrônico Nº: 23113.005563/2023-06. Requerente: JULIO CÉZAR GANDARELA REZENDE. Tipo do
158 Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata
159 acerca da adesão do(a) interessado(a) Julio César Gandarela Rezende ao Programa de Professor Voluntário
160 (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Matemática, durante o período
161 13/02/2023 a 15/05/2023. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do
162 termo de adesão, como exigido na Resolução Nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da
163 Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a)
164 requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada
165 pela Chefia do Departamento de Matemática; e iii. a documentação apresentada atende às normas da
166 Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao
167 Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. **d)**
168 Processo Eletrônico Nº: 23113.004920/2023-04. Requerente: WANDSON DOS SANTOS ALMEIDA. Tipo do
169 Processo: PLANO DE TRABALHO - PROFESSOR VOLUNTÁRIO. ANÁLISE E CIÊNCIA: O presente processo trata
170 acerca da adesão do(a) interessado(a) Wandson dos Santos Almeida ao Programa de Professor Voluntário
171 (PPVOL) da Universidade Federal de Sergipe, para atuação no Departamento de Química, durante o período
172 05/02/2023 a 18/10/2023. No processo em tela, constam todas as informações necessárias à elaboração do
173 termo de adesão, como exigido na Resolução Nº 23/2016/CONEPE, que normatiza o PPVOL no âmbito da
174 Universidade Federal de Sergipe. Ademais, observa-se que: i. a proposta de trabalho apresentada pelo(a)
175 requerente é compatível com sua formação acadêmica; ii. a proposição foi devidamente analisada e aprovada
176 pela Chefia do Departamento de Química; e iii. a documentação apresentada atende às normas da
177 Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente. Diante do exposto, registramos a NOTIFICAÇÃO ao
178 Conselho do CCET dos termos apresentados no presente processo em sua próxima reunião ordinária. Após a
179 notificação, passou-se ao item seguinte da pauta. **7 - Apresentação das marcas comemorativas do**
180 **aniversário de 45 anos do CCET e de 55 anos da UFS [Participação: DECAV] -** O Prof. Roberto Rodrigues

CRV...
4/6
Paulo Amantele
Diego
yur (Bhoun)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

181 de Souza passou a palavra para Chrisley Luíz, técnico da DECAV, que apresentou o selos de 55 anos da UFS e
182 de 45 anos do CCET e as versões e aplicação dos selos como sugestões para bolsas, copos, canecas, etc. Ele
183 informou também, que todos os eventos relacionados com as datas comemorativas devem utilizar as
184 identidade visuais desenvolvidas. **8 – O que ocorrer** – O Diretor do CCET lembrou que os Departamentos
185 devem, até o dia 10 de cada mês, informar a utilização dos produtos controlados, é preciso estar atento, porque
186 tem projetos que não estão enviando as notas fiscais de compra desses produtos. Nada mais havendo a tratar,
187 o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião,
188 da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada,
189 será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",
190 dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Prof. Roberto Souza

Diego

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	<i>Roberto Rodrigues de Souza</i>
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	<i>Eliana M. Sussuchi</i>
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	<i>José Kaio M. A. do Rego</i>
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	<i>Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro</i>
DEAM	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza	<i>Jefferson Arlen Freitas</i>
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	<i>Higor Sérgio D. de Argôlo</i>
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	<i>Cleiton Rodrigues de Vasconcelos</i>
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	<i>Rosivânia da P. S. Oliveira</i>
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	<i>José Aguiar dos Santos Junior</i>
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	<i>Paulo Henrique Leite Quintela</i>
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	<i>Laélia P. B. Campos dos Santos</i>
DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	Luiz Alberto Vedana	
DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	<i>Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi</i>
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	
Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	<i>Carlo Pietro Souza da Silva</i>
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	<i>Tatiana Pacheco Nunes</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	
Discente	Arthur Gil de Oliveira Araujo	Kely Cassiano Murta	
Discente	Ana Vitória Vieira Paes Barreto	Larissa Mirella São Pedro Santos	Ana Vitória Vieira Paes Barreto
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	Diego Fonseca Bispo
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	Yuri Carvalho Bastos Souza

191